

PORTARIA N.º 18.110, DE 01/04/2022.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REstante DE SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, **ficando os dias restantes a serem gozados integralmente no período de 90 (noventa) dias, a contar do início da interrupção, de acordo com o Artigo 17, §3º da IN SRH N.º 011/2021, aprovado pelo Decreto n.º 40.803, de 17/11/2021, concede os dias restantes** de acordo com o Memorando n.º 106/2022- GRH RCT/FÉRIAS.

LAERCIO TONON SAMORA

MATRICULA 33682

Período Aquisitivo: 18/01/2021 A 17/01/2022

Período das férias: 07/03/2022 A 05/04/2022-PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO N.º 18.025, DE 17/02/2022.

Período De Interrupção: 07/03/2022 A 05/04/2022

Gozo De Dias Restantes: 18/04/2022 A 17/05/2022

Documento Solicitante: Memo 122/2022 SEMAG

CLAUDINEI COUTINHO BOF

MATRÍCULA 2818

Período Aquisitivo: 17/04/2019 A 16/04/2020

Período Das Férias: 10/05/2021 a 08/06/2021 (Portaria de Homologação 17410 /2021)

Período De Interrupção: 24/05/2021 a 08/06/2021 – 16 dias

Gozo em de dias restantes: 18/04/2022 a 03/05/2022

Documento solicitante: Memo. 591/2022 – SETRANS

EDVAN DOS SANTOS

MATRICULA 1355

Período Aquisitivo: 17/02/2021 A 16/02/2022

Período Das Férias: 03/03/2022 A 01/04/2022 – PORTARIA N.º 18.025, DE 17/02/2022.

Período De Interrupção: 28/03/2022 A 01/04/2022 – 5 DIAS

Gozo em de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: Memo. 110/2022 – SEMAM

LEONOR GERALDA GUZZO DOS SANTOS

MATRICULA 73

Período Aquisitivo: 01/03/2021 A 28/02/2022

Período Das Férias: 07/03/2022 A 05/04/2022 – PORTARIA N.º 18.025, DE 17/02/2022.

Período De Interrupção: 22/03/2022 A 05/04/2022- 15 DIAS

Gozo em de dias restantes: Data Posterior

Documento Solicitante: Memo 309/2022 GRH

BENEDITO SALLES LOUREIRO

MATRICULA 741

Período Aquisitivo: 11/01/2021 A 10/01/2022

Período Das Férias: 07/03/2022 A 05/04/2022

Período De Interrupção: 21/03/2022 A 05/04/2022 – 16 dias

Gozo em de dias restantes: Data Posterior

Documento Solicitante: Memo 611/2022 SETRANS

GIOVANA SILVA RAMPINELLI

MATRICULA 27609

Período Aquisitivo: 28/01/2020 A 27/01/2021

Período Das Férias: 14/03/2022 A 12/04/2022

Período De Interrupção: 01/04/2022 A 12/04/2022 – 12 DIAS

Gozo em de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: Memo 612/2022 SETRANS

Art. 2º Retifica na Portaria n.º 18.093, de 24/03/2022, de férias, o seguinte:

Servidora: SONIA MARTA SCARPATTI

MATRÍCULA 3583

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memo OFICIO IPASMA Nº 66/2022

Onde se lê:

PORTARIA N.º 18.080, DE 17/03/2021

Leia-se:

PORTARIA N.º 18.080, DE 17/03/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal